

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2016/LEILÃO-PE/SAF-PE/SRPRF-PE

A União, por intermédio da 11ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – 11ªSRPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº **08654.002659/2016-93**. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, e 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, Decreto 1.305, de 1994, Decreto-Lei nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial **OSMAN SOBRAL E SILVA**, matrícula 007/2001, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 01/2015 – processo **08654.000.304/2015-89**; Pregão Eletrônico nº 12/2014 da UG200115.

1. DATA E LOCAL

1.1 O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.2 A sessão pública será realizada no dia 15 de agosto de 2016, às 09h00min, nas dependências do Auditório da 11ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, situado na Avenida Antônio de Góes, 820, Pina, CEP: 51010000, Recife, PE;

1.3 As sessões presencial e online ocorrerão simultaneamente. A sessão online terá início às 09h00 min. do dia 15 de agosto de 2016 e será realizada no site: <http://www.leiloesfreire.com.br>.

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal/PE, e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pelas Resoluções 331/2009 e 449/2013 – CONTRAN; e visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.2 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.2.1 A 11ªSRPRF-PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do Detran de estado diferente de Pernambuco que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão;

2.2.2 Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.3 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.3.1 A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a 11ªSRPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;

2.3.2 Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.4 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1 **Local:** Delegacia ou Posto onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.2 **Lote:** número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.3 **Descrição:** Marca, modelo e outros elementos de identificação do veículo;

2.4.4 **Classificação:** Veículo com direito a circulação ou Sucata;

2.4.5 **Avaliação:** Valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;

2.5 A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site <http://www.leiloesfreire.com.br>.

2.6 Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7 As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.7.1 O órgão responsável pela realização do leilão fornecerá ao arrematante de veículo leiloado como sucata documento atestando sua baixa.

2.8 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 14 da Resolução 331/2009 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 15 e 16, da Resolução citada.

2.9 O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2016, nos locais abaixo discriminados, no horário das 08h00min às 17h00min.

3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.2 A visitação poderá ser feita nos locais abaixo, conforme indicado no lote:

3.2.1 **LOTE METROPOLITANA** - 1ª Delegacia – Metropolitana. Endereço: BR 101 sul, km 70, Cidade Universitária, Recife - PE / CEP 50670-421;

3.2.2 **LOTE GARANHUNS** – 3ª Delegacia – Posto 01. Endereço: BR 423, km 92, Heliópolis, Garanhuns –PE- CEP: 55297-130;

3.2.3 **LOTE SERRA TALHADA** – 4ª Delegacia – Posto 01. Endereço: BR 232, km 413, São Cristóvão, Serra Talhada – PE - CEP: 56912-000;

3.2.4 **LOTE SALGUEIRO** – 5ª Delegacia – Posto 01. Endereço: BR 116, km 27, Rua Getúlio Vargas, 140, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE – CEP: 56000-000.

3.1 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <http://www.leiloesfreire.com.br>

3.1.1 As fotos divulgadas no portal <http://www.leiloesfreire.com.br> serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.1.2 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará o cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente leilão:

4.1.1 Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes documentáveis;

4.1.2 Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes documentáveis;

4.1.3 Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12977/14 e Resolução 610/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes documentáveis e sucatas.

4.1.3.1 As Pessoas Jurídicas que se incluem no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran.

4.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1 O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

4.3.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <http://www.leiloesfreire.com.br>.

4.3 São impedidos de participar do leilão:

4.3.1 Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2 O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3 Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)

5.1.2 Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1 Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3 Comprovante de endereço;

5.1.4 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

6. DOS LANCES

6.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 Eletrônica:

6.1.1.1 A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2 Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3 Se a participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2 Presencial:

6.1.2.1 O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance;

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;

7.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6 Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993;

7.7 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.8 Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;

7.9 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

8.2 O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2 A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

10.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de quinze dias, sob pena de cancelar o arremate, a partir do prazo definido no item 15.2.

11.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a 11ªSRPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4 No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5 Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.

11.6 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.7 Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.8 Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

11.9 Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

11.10 No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11.11 Observar o item 2.9 "O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos."

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1 Será fornecida ao arrematante a **Nota de Venda**, expedida pelo leiloeiro, contendo o nº do CHASSI, nº MOTOR, MARCA/MODELO e ANO, para cada veículo, bem como certidão de inutilização de chassi, retirada e destruição de placas de identificação para os veículos classificados como sucata;

12.2 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

12.3 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

12.4 Responsabilizar-se pelo recebimento dos valores arrecadados, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (débito em conta-corrente) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 14 da Resolução 331/2009- CONTRAN e no art. 328, § 6º, da Lei 9.503/97, alterado pela Lei 11.360/15 repassando, quando houver o saldo remanescente para a 11ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/PE;

12.5 Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros, nos termos fixados no Edital.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1 A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal.

14.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

14.3 Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

14.4 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 01/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria;

15. DA RETIRADA

15.1 O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação:

a) nota de venda em leilão;

b) edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes/>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15.2 A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do dia 16 de agosto de 2016, sendo que para os casos de pagamento em cheque, ficando condicionada à sua compensação.

15.3 O arrematante terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 15.2 para a retirada dos lotes sem qualquer ônus cobrado pelo pátio credenciado.

15.4 Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.

15.5 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.6 Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

15.7 Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado o arrematante deverá dirigir-se a uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco para retirar a "autorização de liberação".

15.7.1 As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item anterior ser retirada na Delegacia.

15.8 O arrematante antes de se deslocar à Delegacia, deverá fazer contato telefônico com a mesma, para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação.

15.9 Os telefones a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>

15.10 A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

15.11 Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo a 11ª SRPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.12 As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

16.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da 11ªSRPRF/PE, localizado no endereço da 11ª SRPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2016.

17.1.2 Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.pe@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3 Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.4 Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da 11ªSRPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.5.1 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 14, da Resolução nº 331, de 2009 do CONTRAN; Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015 e Resolução 331/09 do CONTRAN;

19.2 Quando o lote arrematado abranger mais de um veículo, o valor arrecadado será distribuído, para fins de quitação dos débitos, de forma proporcional;

19.3 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;

19.4 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;

19.5 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

19.6 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

19.7 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3231-4333, ou osman@leiloesfreire.com.br, pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835/0899/0898 ou leilao.pe@prf.gov.br.

19.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros.

VALCIR CORREIA ORTINS
Superintendente Regional

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO
Presidente da Comissão Regional
Substituta

ANEXO I

Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2.4 do Edital nº 01/2016

PLACA	LOTE	TIPO	MARCA	MODELO	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	LOCAL
KIW8228	1	AUTOMOVEL	VW	GOL SPECIAL	1999	9BWZZZ377XP082538	AFZ447816	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
BYF8113	1	AUTOMOVEL	VW	SANTANA	1995	9BWZZZ32ZSP041358	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFT5356	1	AUTOMOVEL	GM	CELTA	2006	9BGRZ48907G175094	K70044847	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HUI8723	2	AUTOMOVEL	FORD	DEL REY GHIA	1989	9BFCXXLC2KBX30842	3517	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MUO7647	2	CAMIONETA	GM	CORSA PICKUP	1999	9BGSC80N0XC765651	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFX0950	2	AUTOMOVEL	VW	VOYAGE	1991	9BWZZZ30ZMT122152	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
				MONDEO CLX				5ª DELEGACI/ SALGUEIRO

JNK9562	3	AUTOMOVEL	FORD	FD	1996	WF0FDXGBBTGS89896	S89896	SALGUEIRO
HWO6090	3	AUTOMOVEL	VW	FUSCA 1300	1978	BJ664449	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJK4439	3	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	2001	9BD15802524288427	5197130	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HWJ0345	4	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE FIRE	2004	9BD15802544567574	156FMI281104888	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MNR9706	4	AUTOMOVEL	FORD	CORCEL II	1981	LB4LYT23908	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MMU7722	4	AUTOMOVEL	VW	GOL	1996	9BWZZZ377TT019901	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MVC0308	5	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE FIRE	2003	9BD15802544524873	178D9011*5858901*	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
NNA0165	5	ALCO/GASOL	GM	MONTANA CONQUEST	2936	9BGXL80P0AC211747	T20010446	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFW9857	5	AUTOMOVEL	FORD	CORCEL II	1982	LB4MAT21345	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DEC2425	6	AUTOMOVEL	GM	CELTA	2001	9BGRD08Z01G153061	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
BFA6961	6	AUTOMOVEL	VW	GOL CL	1989	9BWZZZ30ZKT014324	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
CBU1578	6	CAMINHAO	M.BENZ	MB 180D	1994	VSA631372R3160856	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
NHG5165	7	AUTOMOVEL	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2007	9BD15822786018203	146E1011*7734622*	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
EBY8488	7	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO	2008	9BD17104G85256584	178F1011*8241823*	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
BNU4781	7	AUTOMOVEL	VW	GOL 1000	1993	9BWZZZ30ZPT056560	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JVG0400	8	AUTOMOVEL	FIAT	UNO FIORINO 1.5	1991	9BD146000MB213710	146B50113432393	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIM5649	8	AUTOMOVEL	VW	GOL	1993	9BWZZZ30ZPT112453	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
CPX4028	8	AUTOMOVEL	GM	CORSA WAGON	1997	9BGSJ35PWVC617689	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JKT7330	9	AUTOMOVEL	VW	LOGUS	1993	9BWZZZ55ZPB361865	1524570	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JFM0656	9	AUTOMOVEL	GM	MONZA	1988	9BGJK11YJJB035986	20YVH31059002	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
CRD9213	9	AUTOMOVEL	GM	CORSA GL	1999	9BGSE08N0XC716750	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
GSY7155	10	AUTOMOVEL	FORD	KA	1998	9BFZZZGDAWB587146	C4BW587146	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFX9444	10	AUTOMOVEL	FORD	CORCEL	1986	9BFCXXLB1CGL92190	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
CCC7316	10	AUTOMOVEL	VW	GOL	1989	9BWZZZ30ZKT131856	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JMH7661	11	AUTOMOVEL	FIAT	FIAT UNO MILLE SX	1998	8AP146028W8812947	5177087	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGC1425	11	AUTOMOVEL	GM	CHEVETTE	1986	9BG5TC11UGC154690	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIB3789	11	AUTOMOVEL	VW	LOGUS	1996	9BWZZZ558TB835529	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MUJ6077	12	AUTOMOVEL	GM	MONZA SL 2.0	1991	9BGJG11YMMB023661	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HUB3565	12	CNETE	FORD	PAMPA	1985	9BFPXXLB3PFP23043	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MUB6137	13	CAMINHAO	DODGE	700	1975	T022589	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HOM7675	13	GASOLINA	CHEVROLET	VECTRA	1997	9BGJG19BWVB515459	NM0059933	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
ALS5450	13	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO	2004	9BD17146742445658	178F10116010028	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HVM6740	14	CNETE	FORD	PAMPA	1983	LB9BAG73072	S191206	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFK9847	14	AUTOMOVEL	VW	GOL	1993	9BWZZZ30ZPT065204	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGF3686	14	AUTOMOVEL	GM	CHEVETTE	1981	5C11BAC161165	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO

KGR5822	15	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	2005	9BD15802554671038	178D9011*6338417*	5ª DEL. - POSTO 02 - OURICUR
KIG6813	15	CAMINHAO	MERCEDES BENZ	1418	1996	9BM682108TB102109	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
CBM2520	15	CNETE	FIAT	FIORINO PICK UP	1990	9BD146000L8141789	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KHB8398	16	AUTOMOVEL	FORD	CORCEL II	1984	9BFCXXLB1CEY55072	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
CBF2056	16	AUTOMOVEL	VW	GOL	1995	9BWZZZ377ST116688	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KLF5875	17	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO	1999	9BD178296X0837062	5701124	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KGW8690	17	AUTOMOVEL	VW	PARATI	1983	9BWZZZ30ZDP001477	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KLI3208	17	AUTOMOVEL	VW	GOL	1998	8AWZZZ377WA111841	AFZ277396	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
CKD7016	18	AUTOMOVEL	VW	GOL	1997	9BWZZZ377VT222409	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KHH9988	18	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO	1997	9BD178016V0364341	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
MXR5949	18	AUTOMOVEL	FORD	BELINA	1984	9BFDXXLB1DEC41205	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KKB4167	19	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	2007	9BD15822784985658	146E1011*7601691*	5ª DEL. - POSTO 02 - OURICUR
MUV1422	19	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO	2002	9BD17834422334046	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
NNL7391	19	AUTOMOVEL	VOLKSWAGEN	GOL	2010	9BWAA05W4BP069661	CCP244930	5ª DEL. - POSTO 02 - OURICUR
KIZ8236	20	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	1998	8AP146028W8811054	5297433	5ª DEL. - POSTO 02 - OURICUR
KLX1294	20	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	2000	9BD158018Y4133740	5973080	5ª DEL. - POSTO 02 - OURICUR
KJT0983	20	CAMIONETA	GM	C10	1978	BC14428H14301	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KKO8418	21	MOTOCICLO	HONDA	POP100	2007	9C2HB02107R038210	HB02E17038210	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
BWQ6314	21	S.REBOQUE	FACCHINI	GRANELERA	1996	9EL11GR03TV001026	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KJU9104	21	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2006	9C2MC35006R042708	MC35E-6042708	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
DRZ8601	21	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2006	9C2JC30706R945034	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
DLD2136	21	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	9C2KC08104R814761	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
DJU1291	21	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125ED	2003	9C6KE042030011662	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KHK4310	22	MOTOCICLO	HONDA	POP100	2008	9C2HB02108R055081	HB02E18055081	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
PFO1747	22	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN KS	2011	9C2JC4110BR769236	JC41E1B769236	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KKM9186	22	MOTOCICLO	KASINSKI	SETA 125	2008	93FST12588M003998	981593887	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
INV7916	22	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2007	9C2KC08207R046500	KC08E27046500	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
DRV2280	22	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125ED	2005	9C6KE042050042684	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KIH3224	23	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1998	9C2JC250WWR117101	JC25E-W117101	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KIK7730	23	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1999	9C2JC2500XR173580	JC25E-X173580	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KLC3869	23	MOTOCICLO	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2008	9C6KE122090036410	E3D1E-036240	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
CGK2787	23	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1998	9C2JC250WWR125001	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
DPW1492	23	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006	9C2KC08106R931430	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KKB0946	24	MOTOCICLO	HONDA	POP100	2008	9C2HB02108R062538	HB02E18062538	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
PFA4699	24	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN ES	2010	9C2JC4120AR136169	JC41E2A136169	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO
KLS9880	24	MOTOCICLO	KASINSKI	LIFAN KASINSKI	2008	LF3PCJ5069B001015	156FMI295003717	5ª DELEGACIÃO SALGUEIRO

				LF125-5					SALGUEIRO
DOZ8997	24	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2005	9C2JC30705R801356	S/Nº MOTOR		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DRZ4122	24	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006	9C2KC08106R925190	S/Nº MOTOR		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MPZ8159	25	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1998	9C2JC250WWR226796	S/Nº MOTOR		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MMO7494	25	MOTOCICLO	HONDA	ML 125	1979	CG1252010908	S/Nº MOTOR		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHR6016	25	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	9C2JC30103R216935	JC30E13216935		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKM3433	25	MOTOCICLO	HONDA	NXR150 BROS ESD	2003	9C2KD02304R000840	KD02E34000840		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DXI4045	25	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2007	9C6KE092070125311	E382E-126641		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JQR7413	26	MOTONETA	HONDA	C100 BIZ MAIS	2005	9C2HA07205R007999	HA07E25007999		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
NXV6907	26	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	9C2JC4110AR062845	JC41E1A062845		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIP8611	26	MOTOCICLO	DAFRA	SPEED 150	2008	95VCA1H289M032952	C3H8033424		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKA4600	26	MOTONETA	HONDA	C100 BIZ MAIS	2002	9C2HA07203R002022	HA07E23002022		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIW7009	26	MOTOCICLO	HONDA	POP100	2007	9C2HB02107R078921	HB02E17078921		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HBN6273	27	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN ES	2011	9C2KC1670BR502532	KC16E7B502532		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HDL7438	27	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2006	9C2JC30706R846285	S/Nº MOTOR		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIN9126	27	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN CDI	1995	9C2JC2501SRS35915	S/Nº MOTOR		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKW8853	27	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	9C2JC30104R044841	JC30E14044841		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DCI0613	27	MOTONETA	HONDA	C100 BIZ	2001	9C2HA07001R012531	S/Nº MOTOR		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JRR2021	28	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2008	9C2JC30708R691274	JC30E78691274		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLJ1327	28	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2008	9C2JC30708R243353	JC30E78243353		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLQ9069	28	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN ES	2000	9C2JC3020YR053751	JC30E2Y053751		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKM0174	28	MOTOCICLO	HONDA	TWISTER	2002	9C2MC35002R028960	MC35E-2028960		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KMA9062	28	VERMELHA	HONDA	CG 150 TITAN ES	2004	9C2KC08504R005454	KC08E54005454		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HUO9068	29	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1994	9C2JC2501RRS15313	JC25E-RS15313		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HXT1343	29	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2007	9C2KC08107R139802	KC08E17139802		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLT3994	29	MOTOCICLO	KASINSKI	GF125	2000	93FGF125KYA000433	GF125100779		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MFJ6899	29	MOTOCICLO	YAMAHA	FAZER YS250	2007	9C6KG017080066733	S/Nº MOTOR		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
EKD3866	29	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	9C2JC4110AR081828	JC41E1A081828		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
NRD9189	30	MOTOCICLO	LIFAN	KASINSKI	2008	93FST12588M004008	156FM1281104888		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKH7239	30	MOTOCICLO	HONDA	POP 100	2007	9C2HB02108R010497	HB02E18010497		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIA9098	30	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	9C2JC30102R114999	JC30E12114999		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
PEJ1268	30	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR FACTOR	2010	9C6KE1220A0139826	E3D1E-139842		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MYC3781	30	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2001	9C2JC30102R120456	JC30E12120456		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JQN0584	31	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ	2003	9C6KE038040010992	E333E-011294		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIX1078	31	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN CDI	1999	9C2JC2500XR196585	JC25E-X196585		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKZ0776	31	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2006	9C6KE092060047379	E382E-047043		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLP8344	31	MOTOCICLO	HONDA	TORNADO	2003	9C2MD34003R106278	MD34E-3106278		5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
									5ª DELEGACI/ SALGUEIRO

MUX7621	31	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2003	9C2JC30103R178996	S/Nº MOTOR	SALGUEIRO
MNI5105	32	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN CDI	1998	9C2JC250WWR170619	JC25E-W170619	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLQ7787	32	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2007	9C2JC30708R041856	JC30E78041856	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFT2925	32	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ 125K	2007	9C6KE094070017292	E386E-017277	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKD8870	32	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2003	9C6KE043030022398	E337E-038304	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
LWP7917	32	MOTOCICLO	HONDA	STRADA	1998	9C2MC270WWR018812	MC27E-W018812	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLP6321	33	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2003	9C2JC30203R151562	JC30E23151562	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJN5779	33	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	9C2JC30103R287928	JC30E13287928	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIY6452	33	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	9C2JC30101R067311	JC30E11067311	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
BWX3044	33	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2007	9C2JC30708R106096	JC30E78106096	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
BVJ3472	33	MOTOCICLO	HONDA	CG 125/TITAN	1996	9C2JC250TTR055699	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HXJ5759	34	MOTOCICLO	HONDA	TWISTER	2001	9C2MC35002R013622	MC35E-2013622	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
GVZ2123	34	MOTOCICLO	HONDA	CBX 200 STRADA	1997	9C2MC270VVR009450	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLZ9664	34	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2003	9C2JC30103R209545	JC30E13209545	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJN4711	34	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2006	9C6KE092070090654	E382E-089484	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
GKN2617	34	MOTOCICLO	HONDA	AERO	1990	9C2KC0501LR200918	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIW2257	35	MOTOCICLO	HONDA	KS	2000	9C2JC3010YR073377	JC30E1Y073377	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLC9332	35	MOTOCICLO	HONDA	BROS	2003	9C2JD20103R000982	JC30E83000982	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJW2639	35	MOTOCICLO	HONDA	CG	1999	9C2JC2500XR178919	JC25E-X178919	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
LWK0044	35	MOTOCICLO	HONDA	CG	1994	9C2JC2501RRS14674	JC25E-RS14674	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DLZ6216	35	MOTOCICLO	HONDA	TITAN	2004	9C2KC08105R081339	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGY8522	36	MOTOCICLO	HONDA	NXR	2005	9C2JD20105R008105	JC30E85008105	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KMC4027	36	MOTOCICLO	HONDA	CG	1999	9C2JC2500XR227953	JC25E-X227953	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIB5310	36	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	1999	9C2JC2500YR030405	JC25E-Y030405	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JUE7111	36	MOTOCICLO	HONDA	CG	2003	9C2JC30303R102694	JC30E33102694	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DVH3418	36	MOTOCICLO	HONDA	CG	2007	9C2KC08107R203987	KC08E17203987	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JRK1983	37	MOTOCICLO	DAFRA	DAFRA	2008	95VCA1C288M005394	C3C8005618	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLD3461	37	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2003	9C2JC30204R019696	JC30E24019696	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
GYF3662	37	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN KS	2001	9C2JC30102R025269	JC30E12025269	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MND3857	37	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2004	9C2KC08504R022812	KC08E54022812	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHE1017	37	MOTOCICLO	HONDA	POP	2010	9C2HB0210AR522909	HB02E1A522909	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLS4235	38	VERMELHA	YAMAHA	YBR	2001	9C6KE010010020268	E308E-020584	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
PEO9799	38	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN 125	2011	9C2JC4110BR815241	JC41E1B815241	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJL2197	38	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2005	9C2JC30705R047474	JC30E75047474	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHJ8180	38	MOTOCICLO	LIFAN	KASINSKI	2009	93FST12599M006496	156FM1281524023	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DBD9772	38	MOTOCICLO	HONDA	HONDA	2004	9C2JC30104R811060	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
GYE2097	39	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2001	9C2JC30101R201831	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO

KLK1726	39	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2001	9C6KE010010034361	E308E-034296	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIL1235	39	MOTOCICLO	HONDA	CBX 200 STRADA	1999	9C2MC2700XR015010	MC27E-X015010	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJG4668	39	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2001	9C2JC30101R225656	JC30E11225656	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHL2293	39	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2004	9C2KC08104R047705	KC08E14047705	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JOC5463	40	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2001	9C2JC30101R154900	JC30E11154900	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HVK1566	40	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1997	9C2JC250VVR203320	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HXR5859	40	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN	2005	9C2KC08106R820706	KC08E16820706	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HGQ2194	40	MOTOCICLO	HONDA	NXR 150 BROS	2007	9C2KD03307R049366	KD03E37049366	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DJK9561	40	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125	2003	9C6KE044040050969	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MUI5957	41	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1987	9C2JC1801HR133439	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJF7893	41	MOTOCICLO	HONDA	NXR 150 BROS	2006	9C2KD03206R012762	KD03E26012762	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
PEY7066	41	MOTOCICLO	KASINSKI	WIN	2010	93FWNBKABM004041	9AACA004049	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLH6885	41	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1999	9C2JC2500XR172982	JC25E-X172982	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLX9765	41	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN ES	2000	9C2JC3020YR015784	JC30E2Y015784	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KMB5960	42	MOTOCICLO	HONDA	NXR 150 BROS	2008	9C2KD03208R029042	KD03E28029042	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLW1054	42	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000	9C2JC30101R015685	JC30E11015685	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KMD3176	42	MOTOCICLO	HONDA	XLR 125 ES	2002	9C2JD17202R017250	JD17E22017250	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIG7952	42	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1997	9C2JC250VVR225278	JC25E-V225278	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
CTV6508	42	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2000	9C2JC3010YR016008	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKE2199	43	MOTOCICLO	HONDA	TITAN KS	2005	9C2KC08106R814429	KC08E16814429	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHJ7693	43	MOTOCICLO	HONDA	FAN 150	2009	9C2KC1550AR040474	KC15E5A040474	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKZ3321	43	MOTOCICLO	HONDA	POP	2007	9C2HB02108R012684	HB02E18012684	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJV3845	43	MOTOCICLO	YAMAHA	FACTOR	2009	9C6KE122090071786	E3D1E-071794	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLQ0574	43	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000	9C2JC3010YR021600	JC30E1Y021600	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHL2962	44	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN	2006	9C2KC08106R856035	KC08E16856035	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJE9353	44	MOTOCICLO	HONDA	TITAN KS	2006	9C2KC08106R937391	KC08E16937391	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HPM5541	44	GASOLINA	HONDA	C100 BIZ ES	1468	9C2HA07102R041362	HA07E12041362	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIC9513	44	MOTONETA	HONDA	C 100 BIZ	2001	9C2HA07001R014503	HA07E-1014503	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DEQ3581	44	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2001	9C2MC35002R006783	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JQN1977	45	MOTOCICLO	HONDA	BROS NXR	2004	9C2JD20204R045754	JC30E94045754	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HVD3165	45	MOTOCICLO	HONDA	HONDA XLS 125	1987	9C2JD0801JR102127	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGZ5182	45	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN	2009	9C2KC1620AR018219	KC16E2A018219	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
PEE9146	45	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125 FACTOR	2011	9C6KE1520B0050961	E3G9E-050963	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGR9888	45	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2006	9C2JC30706R951952	JC30E76951952	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HWJ9123	46	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2001	9C6KE010010025507	E308E-025563	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HFJ2006	46	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2007	9C2JC30707R242801	JC30E77242801	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLK6054	46	MOTOCICLO	HONDA	NXR	2003	9C2KD02303R002336	KD02E33002336	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
								5ª DELEGACI/ SALGUEIRO

KIN1199	46	MOTOCICLO	HONDA	CG TODAY CDI	1994	9C2JC1801RRR37354	jc18err37354	SALGUEIRO
DYM2049	46	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2007	9C2JC30708R020560	JC30E78020560	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HWA0392	47	MOTOCICLO	HONDA	XLR	1999	9C2JD1700XR010233	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KII0476	47	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2001	9C2JC30101R173102	JC30E11173102	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJB9135	47	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN CDI	1997	9C2JC250WVR047955	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLT8687	47	MOTOCICLO	DAELIM	DAELIM	1998	KMYNF100DWK004076	NF100E1008286	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFF8645	47	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2002	9C2JC30103R119424	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJX0389	48	MOTOCICLO	HONDA	HONDA ML/125	1981	CG125BR2036094	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGY0411	48	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1989	9C2JC1801KR204723	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJV8891	48	MOTOCICLO	HONDA	TORNADO	2006	9C2MD34007R000551	MD34E-7000551	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DJU8947	48	MOTOCICLO	HONDA	BROS 150 ESD	2006	9C2KD03107R001372	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MWH2798	48	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2006	9C2JC30707R046456	JC30E77046456	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFF8245	49	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2003	9C2JC30203R137918	JC30E23137918	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHK6160	49	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2008	9C2JC30708R724619	JC30E78724619	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
PFU4917	49	MOTOCICLO	HONDA	POP	2012	9C2HB0210CR026943	HB02E1C026943	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KHE8616	49	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2008	9C6KE092080211284	E382E-209878	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
CJW0253	49	MOTOCICLO	HONDA	CG	1997	9C2JC250VVR088662	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KLC1061	50	MOTOCICLO	HONDA	TITAN KS	2004	9C2KC08105R067940	KC08E15067940	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KKJ5684	50	MOTOCICLO	HONDA	FAN	2006	9C2JC30706R942273	JC30E76942273	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KHJ9401	50	MOTOCICLO	WUYANG	WY 125 ESD	2007	LWYPCJ9AX76002347	WY156FMI406517480	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
DJJ4907	50	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2003	9C2JC30104R805171	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KMC0466	50	MOTOCICLO	HONDA	CG KS	2002	9C2JC30102R212081	JC30E12212081	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
JNY9693	51	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2007	9C2JC30707R229797	JC30E77229797	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
JPI6061	51	MOTOCICLO	HONDA	XG TITAN	2002	9C2JC30203R101535	JC30E23101535	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KFZ4693	51	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN ES 150	2008	9C2KC08508R059764	KC08E58059764	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KMB5342	51	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN 150	2004	9C2KC08204R010688	KC08E24010688	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KJX6260	51	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2001	9C6KE010010038336	E308E-038701	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
DPW0570	52	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2006	9C2JC30706R893321	JC30E76893321	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
JOO4702	52	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002	9C2MC35002R042087	MC35E-2042087	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KHX6945	52	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN	2005	9C2KC08105R114809	KC08E15114809	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KIW0957	52	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2000	9C2JC3010YR090986	JC30E1Y090986	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
								5ª DEL. - POST

BHV1537	52	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1985	CG125BR2153170	S/Nº MOTOR	03 - TREVO DO IBO
MUB3122	53	AUTOMOVEL	CHEVROLET	KADET	1994	9BGKY08GRRC357602	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
KLG9118	53	MICROONIB	MERCEDES BENZ	312D	2000	8AC690341YA542552	63299810536670	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
JNE7520	53	CNETE	FIAT	FIORINO	1995	9BD255043S8448214	4385629	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
NTR5821	54	CNETE	FIAT	SAVEIRO	2010	9BWLBO5U4BP070670	CCR926665	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
JLF1007	54	AUTOMOVEL	VOLKSWAGEM	PARATI	1993	9BWZZ30ZPP233906	UNB001627	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
HWL8090	54	CNETE	CHEVROLET	D10	1981	BC248PNA37249	LD8616B094805H	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
JJC7912	55	AUTOMOVEL	GM	ASTRA HATCH	1995	W0L000058S5317404	C20NE31239489	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
JES2000	55	AUTOMOVEL	VW	QUANTUM	1987	9BWZZ33ZHP250684	UE190906	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
GLZ7955	55	CNETE	FORD	PAMPA	1989	9BFPXXLP3KBW99830	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
MND3148	56	AUTOMOVEL	RENAULT	CLIO SEDAN	2004	93YLB06155J535609	D4DA700Q084325	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
IAA4904	56	AUTOMOVEL	VOLKSWAGEM	CROSSFOX	2006	9BWKB05Z364166708	BPA087185	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
KIY7203	56	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	2006	9BD15822764820710	146E1011*6773521*	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
KFH9637	56	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	1993	9BD146000P5015115	3720856	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
MUP3121	57	AUTOMOVEL	VW	GOL	1988	9BWZZ30ZJT007859	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
KIX1585	57	AUTOMOVEL	CHEVROLET	CHEVET	1982	5E11ABC106573	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
KFQ2131	57	AUTOMOVEL	GM	COMODORO	1980	5P87DAB119492	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
NDG0819	58	CNETE	VW	SAVEIRO	2010	9BWLBO5U2BP075866	CCR931178	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
BMK5750	58	AUTOMOVEL	VW	GOL	1992	9BWZZ30ZNT149690	UD278249	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
LIG3224	59	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	1990	9BD146000L3617159	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
JTN3014	59	AUTOMOVEL	GM	CORSA	1996	9BGSJ19NTTC708391	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
ECY4444	59	AUTOMOVEL	FIAT	PALIO	1996	9BD178026T0112647	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
GSN2945	60	MOTOCICLO	HONDA	STRADA	1999	9C2MC2700XR025078	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
MMQ2421	60	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2003	9C6KE043040023596	E337E-041377	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
KKA4020	60	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2002	9C2JC30103R112171	JC30E13112171	5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO
								5ª DEL. - POSTO 03 - TREVO DO IBO

KJF7877	60	MOTOCICLO	HONDA	TITAN KS	2004	9C2KC08104R097999	KC08E14097999	03 - TREVO D IBO
DBR4285	60	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125	2001	9C6KE010010028780	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
JPT8433	61	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2005	9C2JC30705R802403	JC30E75802403	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
JLE9795	61	MOTOCICLO	HONDA	XLX 350 R	1991	9C2ND0401MR310912	1040216	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
JWA8403	61	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2003	9C2JC30103R180714	JC30E13180714	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KLL3290	61	MOTOCICLO	HONDA	HONDA CG 150 TITAN ESD	2007	9C2KC08208R002530	KC08E28002530	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KKO3614	61	MOTOCICLO	HONDA	STRADA	2001	9C2MC27001R021169	MC27E-1021169	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
JMT1620	62	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2002	9C6KE044030005636	E338E-005874	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
MSF8154	62	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2008	9C2JC30708R651286	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KGQ3566	62	MOTOCICLO	DAFRA	DAFRA	2008	95VCA1H289M033014	C3H8033803	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KJQ6044	62	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2006	9C2KC08106R950887	KC08E16950887	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KJS1726	62	MOTOCICLO	HONDA	POP 100	2008	9C2HB02108R057222	HB02E18057222	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KIG4793	63	MOTOCICLO	HONDA	CG	2009	9C2JC4110AR558666	JC41E1A558666	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
PEL0175	63	MOTOCICLO	YAMAHA	FACTOR	2010	9C6KE1520B0018917	E3G9E-018929	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KMC4125	63	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	1999	9C2JC3010YR004824	JC30E1Y004824	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KKE4457	63	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2007	9C6KE092070133178	E382E-131501	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KLQ3596	63	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1999	9C2JC2500XR148711	JC25E-X148711	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFX7238	64	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2008	9C2KC08108R350866	KC08E18350866	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
LWK6749	64	MOTOCICLO	HONDA	HONDA NX 200	1996	9C2MD270TTR005738	MD27E-T005738	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIL0148	64	MOTOCICLO	HONDA	CG	1997	9C2JC250VVR212803	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KMB6391	64	MOTOCICLO	HONDA	TITAN	2000	9C2JC30101R054895	JC30E11054895	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHD6792	64	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN	2004	9C2KC08104R036045	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLG9452	65	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 CDI	1999	9C2JC2500YR100031	JC25E-Y100031	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKB5627	65	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN KS	2007	9C2KC08108R004660	KC08E18004660	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLA3128	65	MOTOCICLO	SUNDOWN	MAX 125	2008	94J2XDCG88M032643	JCG8088274	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MOC0300	65	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1998	9C2JC250XWR075121	JC25E-X075121	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JTP0591	65	MOTOCICLO	HONDA	XLR 125	1997	9C2JD170WVR001877	JD17E-W001877	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKT7140	66	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125 FACTOR	2009	9C6KE120090010483	E3C8E-010842	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLT9610	66	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125:	2009	9C6KE122090079359	E3D1E-079346	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIZ5551	66	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125	2006	9C6KE092070085122	E382E-084152	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKG9069	66	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2005	9C6KE044050112740	E338E-110532	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
ECA7143	66	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125 FACTOR	2009	9C6KE120090036843	E3C8E-036846	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JPV1643	67	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2004	9C2KC08105R036568	KC08E15036568	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO

								SALGUEIRO
HVP6699	67	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1985	CG125BR2152051	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HGN2890	67	MOTOCICLO	HONDA	TITAN KS	2007	9C2KC08108R015129	KC08E18015129	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HME6379	67	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125 FACTOR	2010	9C6KE1220A0132158	E3D1E-132166	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHZ2864	67	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2010	9C2JC4120AR067339	JC41E2A067339	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFS6248	68	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2008	9C2JC30708R770037	JC30E78770037	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKC4636	68	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	9C2JC30103R110302	JC30E13110302	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGT8023	68	MOTOCICLO	HONDA	NXR150 BROS ESD	2008	9C2KD03108R020377	KD03E18020377	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKR6733	68	MOTOCICLO	YAMAHA	YAMAHA/YBR 125K	2008	9C6KE092080205840	E382E-204335	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
CJG9527	68	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	9C2JC30101R239383	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JPX8539	69	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2007	9C2JC30707R166347	JC30E77166347	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KIW8798	69	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1999	9C2JC2500YR018682	JC25E-Y018682	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
CRY1532	69	CAMINHAO	FORD	F350	1974	LA7BNE26422	2299270924	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DTM1345	69	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN KS	2006	9C2KC08107R026550	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
EOX0367	69	MOTOCICLO	HONDA	CB 300	2010	9C2NC4310AR090833	NC43E1A090833	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HPM0326	70	MOTOCICLO	HONDA	XR 200	2002	9C2MD28002R105598	MD28E-2105598	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
GXR1748	70	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2001	9C2JC30101R139070	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJO0420	70	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2009	9C2JC4110AR525579	JC41E1A525579	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KIF1537	70	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 CDI	1996	9C2JC250VTR035188	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DRY8149	70	MOTOCICLO	SUNDAW	HUNTER	2005	94J2XECM56M009690	JCA6019065	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLQ6996	71	MOTOCICLO	HONDA	CG	1999	9C2JC2500XR173138	JC25E-X173138	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KIM4287	71	MOTOCICLO	HONDA	CG	1999	9C2JC2500XR220047	JC25E-X220047	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFF6477	71	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN CDI	1995	9C2JC2501SRS43189	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJG8203	71	MOTOCICLO	HONDA	NXR150 BROS ES	2006	9C2KD03306R030607	KD03E36030607	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
ILS5048	71	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	9C2MC35004R020404	MC35E4020404	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HPW7773	72	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125	2005	9C6KE044050105347	E338E-102413	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
PEK9045	72	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125 FACTOR	2011	9C6KE1520B0043665	E3G9E-043666	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KGT9622	73	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2005	9C6KE043050052533	E337E-089428	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGQ3591	73	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005	9C2MC35006R004796	MC35E-6004796	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLM5964	73	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN KS	2001	9C2JC30101R075968	JC30E11075968	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKU9216	73	MOTOCICLO	HONDA	CG	2005	9C2KC08605R024491	KC08E65024491	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KIY0891	73	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006	9C2KC08107R081659	KC08E17081659	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KIE6690	74	MOTOCICLO	HONDA	XLR	1999	9C2JD1700YR002219	JD17E-Y002219	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
PFB5322	74	MOTOCICLO	HONDA	CG	2010	9C2JC4110BR314283	JC41E1B314283	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KIT4407	74	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2001	9C2JC30101R171558	JC30E11171558	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
								5ª DELEGACI/ SALGUEIRO

KLS9864	74	MOTONETA	HONDA	BIZ C100	2000	9C2HA0700YR049200	HA07E-Y049200	SALGUEIRO
KJH0975	75	MOTOCICLO	HONDA	CBX 150	1989	9C2KC0501KR113210	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJV8660	75	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2001	9C6KE013010007317	E314E-007413	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KMC0945	75	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2000	9C2JC3010YR036132	JC30E1Y036132	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJH4849	75	MOTOCICLO	SHINERAY	XY 200	2007	LXYP CML0570K06884	169FML7A052950	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KIL1395	76	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	1999	9C2JC2500XR206326	JC25E-X206326	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KLU0113	76	MOTOCICLO	HONDA	XR 200R	2001	9C2MD28001R009062	MD28E-1009062	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIE5939	76	MOTOCICLO	HONDA	CG	1994	9C2JC2501RRS04002	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKX0554	76	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125	2002	9C6KE026020004537	E308E-058028	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFT3323	77	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2008	9C2JC30708R587355	JC30E78587355	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJZ5170	77	MOTOCICLO	HONDA	STRADA	2002	9C2MC27002R014893	MC27E-2014893	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KKN4077	77	MOTOCICLO	HONDA	TITAN CDI	1997	9C2JC250VVR172369	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLC6486	77	MOTONETA	HONDA	C 100 BIZ	1998	9C2HA070XWR013548	HA07E-X013548	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLO8313	78	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2000	9C2JC3010YR024686	JC30E1Y024686	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIC9414	78	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1996	9C2JC250TTR019842	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLS0852	78	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2004	9C2JC30104R092504	JC30E14092504	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLO1718	78	MOTOCICLO	HONDA	TITAN KS	2000	9C2JC3010YR125036	JC30E1Y125036	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
BVD7412	78	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	1995	9C2JC2501SRS44663	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIZ8798	79	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2003	9C2JC30103R282719	JC30E13282719	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJI7648	79	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2003	9C2JC30203R167060	JC30E23167060	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIH8359	79	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 CARGO	1997	9C2JA010VVR005489	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJE8450	79	MOTOCICLO	HONDA	POP 100	2010	9C2HB0210AR514774	HB02E1A514774	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KIN9947	79	MOTOCICLO	HONDA	CG	2001	9C2JC30101R214191	JC30E11214191	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
KFS3327	80	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2007	9C2JC30708R052125	JC30E78052125	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLO4713	80	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000	9C2JC3010YR017223	JC30E1Y017223	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DZM8408	80	MOTOCICLO	HONDA	HONDA	2008	9C2KC08108R161679	KC08E18161679	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
CJF5527	80	MOTOCICLO	HONDA	CG	1990	9C2JC1801LR543838	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIV1964	81	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1999	9C2JC2500XR146667	JC25E-X146667	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DPZ2494	81	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	2006	9C2JC30706R937927	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DTK4872	81	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2006	9C2KC08107R030653	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
AW504	81	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1988	CG125BR1493788	JC25EW012279	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KFZ8267	82	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2007	9C2KC08108R061712	KC08E18061712	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIA9590	82	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1996	9C2JC250VTR013387	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGY7929	82	MOTOCICLO	YAMAHA	LANDER XTZ250	2007	9C6KG021080015770	G355E-015714	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HZY2495	82	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTE	2005	9C2MC35005R046562	MC35E-5046562	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO

93FCMACLABM000639	82	MOTOCICLO	KASINSKI	ZONGSHEN ZSM	2010	93FCMACLABM000639	ZS162FMJ49CALA000664	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLP8873	83	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2000	9C2JC3010YR032204	JC30E1Y032204	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKX3841	83	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ 125	2002	9C6KE037030003141	E330E-003132	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIB9852	83	MOTOCICLO	DAELIM	ALTINO	1998	KMYNF100DWK012697	NF100E1017022	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
BYK6165	83	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2008	9C2JC30708R553436	JC30E78553436	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
9C5M11B2XJC000513	83	MOTOCICLO	AGRALE	ELEFANTE	1988	9C5M11B2XJC000513	MH6489	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHR9261	84	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2008	9C2KC08108R109963	KC08E18109963	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHS0407	84	MOTOCICLO	HONDA	HONDA/NXR150 BROS ES	2009	9C2KD04209R020338	KD04E29020338	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KJT1249	84	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ 125	2003	9C6KE038030010406	E333E-010380	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIZ0516	84	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1998	9C2JC250WWR152554	JC25E-W152554	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
9C2MD2700YR000876	85	MOTOCICLO	HONDA	NX	1999	9C2MD2700YR000876	MD27E-Y000876	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
MMW1676	85	MOTOCICLO	AGRALE	AGRALE/SXT 16.5	1985	106744F10	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLB4288	85	MOTOCICLO	HONDA	POP	2008	9C2HB02108R061456	HB02E18061456	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
BHV3477	85	MOTOCICLO	AGRALE	SXT 27.5 EX	1992	9C8M22F4XNM000568	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
JJS0056	86	MOTOCICLO	HONDA	TITAN KS	2004	9C2KC08105R004423	KC08E15004423	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KMB5319	86	MOTOCICLO	HONDA	CG	2000	9C2JC3010YR156549	JC30E1Y156549	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
PEL5230	86	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2011	9C2JC4110CR425113	JC41E1C425113	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKG5425	86	MOTOCICLO	HONDA	CG	2009	9C2KC15109R045555	KC15E19045555	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
IAG5388	86	MOTOCICLO	SHINERAY	XY 125 ESD	2008	LXYPJL0880K24604	162FMI28A097955	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIN3765	87	MOTOCICLO	HONDA	POP 100	2009	9C2HB0210AR505756	HB02E1A505756	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
NIQ4463	87	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1998	9C2JC250WWR129629	JC25E-W129629	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HYR4080	88	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125	2003	9C6KE043030021693	E337E-036644	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
PFT8525	88	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2012	9C2KC1650DR805611	KC16E5D805611	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLZ4192	88	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2003	9C2JC30204R025731	JC30E24025731	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KHH7383	88	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN	2004	9C2KC08104R026226	KC08E14026226	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
LWP7463	88	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1997	9C2JC250VVR106834	JC25E-V106834	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKX2574	89	MOTOCICLO	HONDA	HONDA CG 125 TITAN KS	2002	9C2JC30102R185908	JC30E12185908	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
PFE4035	89	MOTOCICLO	HONDA	POP 100	2011	9C2HB0210CR411614	HB02E1C411614	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KKP3527	89	MOTOCICLO	YAMAHA	FACTOR	2008	9C6KE122090009318	E3D1E-008625	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KIX4090	89	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1999	9C2JC2500YR055683	JC25E-Y055683	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
DAG1692	89	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2004	9C6KE044040063659	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGA9537	90	MOTOCICLO	HONDA	FAN	2007	9C2JC30708R047073	JC30E78047073	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
PEU7780	90	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN 150 ESI	2011	9C2KC1670CR417082	KC16E7C417082	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
PFA3593	90	MOTOCICLO	KASINSKI	WIN	2011	93FWNBAFBCM006432	9AAFB006453	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
HVQ8195	91	MOTOCICLO	HONDA	XLR 125	1998	9C2JD170WWR018900	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
								5ª DEL. - POST

KIE1428	91	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1997	9C2JC250VVR168831	S/Nº MOTOR	03 - TREVO D IBO
KIX4004	91	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1999	9C2JC2500YR079664	JC25E-Y079664	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
CVQ0504	91	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	9C2MC35004R017939	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
HCN5294	92	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2005	9C2JC30705R024979	JC30E75024979	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
PEO8871	92	MOTOCICLO	KAZINSKI	CRZ 150	2010	93FSMDCGABM000552	9CBBA000016	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
PFO6947	92	MOTOCICLO	YAMAHA	FACTOR	2011	9C6KE1520B0051102	E3G9E-051101	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
DOX6403	92	MOTONETA	SUNDOWN	N.I.	2005	94J1XFBG55M010758	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KGO2288	93	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN	2006	9C2KC08107R025616	KC08E17025616	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KMB0276	93	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2002	9C2JC30102R188003	JC30E12188003	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
MCF5052	93	MOTOCICLO	HONDA	HONDA	2006	9C2JC30706R851380	JC30E76851380	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
HZK7234	93	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1995	9C2JC2501SRSA7462	JC25E-SSA7462	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
PFU6822	94	MOTONETA	YAMAHA	CRYPTON	2012	9C6KE1560D0019393	E3F9E-039593	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
9C2JC30104R027110	94	MOTOCICLO	HONDA	CG	2003	9C2JC30104R027110	JC30E14027110	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
9C2JC250XWR030592	94	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1998	9C2JC250XWR030592	JC25E-X030592	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
S/Nº CHASSI (lacre 1284)	94	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2010	S/Nº CHASSI (lacre 1284)	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POST 03 - TREVO D IBO
9C2JC250VVR147889	94	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1997	9C2JC250VVR147889	JC25E-V147889	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KGQ4008	95	AUTOMOVEL	GM	CHEVETE	1980	5E11AKC176357	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
CEF8911	95	AUTOMOVEL	VW	GOLF GL	1995	WVWCG81H4SW467711	S/Nº MOTOR	5ª DELEGACI/ SALGUEIRO
KLB0217	96	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	2000	9BD15808814161706	6056307	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
KHM0071	96	AUTOMOVEL	FIAT	UNO	2007	9BD15802786066950	146E1011*7946155*	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
HJJ9628	96	CNETE	GM	MONTANA	2008	9BGXL80809B164560	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
JNZ9477	97	CAMINHAO	MERCEDES BENZ	1113	1979	34403312425680	S/Nº MOTOR	5ª DEL. - POST 02 - OURICUR
PFQ4860	98	MOTOCICLO	HONDA	POP 100	2010	9C2HB0210BR403672	HB02E1B403672	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
KHD5930	98	MOTOCICLO	DAFRA	ZIG	2009	95VFU1K89AM002206	F1K9002445	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
PFN9361	98	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN 150	2010	9C2KC1610AR068313	KC16E1A068313	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
HXK2908	98	MOTOCICLO	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002	9C2MC35002R051006	MC35E2051006	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
DXO0341	98	MOTOCICLO	SUZUKI	YES	2007	9CDNF41LJ8M116308	F466BR217425	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
CZS2036	98	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2000	9C2JC3020YR048283	JC30E2Y048283	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
KJX1009	99	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	9C2KC08105R025027	KC08E15025027	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
KIO8785	99	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1995	9C2JC2501SRS09222	JC25ESS09222	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
DJU8359	99	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2006	9C2JC30706R875080	JC30E76875080	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
JQG9974	99	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2004	9C6KE04405008651	E338E-083704	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
NVQ5775	99	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 FAN ES	2011	9C2KC1670BR636159	KC16E7B636159	4ª DELEGACI/ SERRA TALH
								4ª DELEGACI/ SERRA TALH

KLW9358	100	MOTOCICLO	YAMAHA	FACTOR	2008	9C6KE122090002923	E3D1E-002942	SERRA TALH/
KHQ4607	100	MOTOCICLO	WUYANG	WY 150 EX	2008	LWYPCKC0386026867	WY162FMJ08510726	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
PFQ7587	100	MOTOCICLO	KASINSKI	WIN 110 60	2010	93FWNBAJABM003553	9AAJA003604	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KKS0676	100	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TODAY	1993	9C2JC1801PRP22578	JC18E4082211	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KLK0461	100	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125ED	2003	9C6KE042030008731	E337E-020457	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KIC7826	100	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125	2003	9C6KE044040044467	E338E-044546	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KKX4185	101	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN	2004	9C2KC08105R053661	KC08E15053661	4º DEL. - POST 02 - FLOREST/
HWF8455	101	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2001	9C6KE013010003674	E314E-003660	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KKL9050	101	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN 150	2009	9C2KC1620AR015695	KC16E2A015695	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
PEJ8689	101	MOTOCICLO	HONDA	CG125 FAN KS	2011	9C2JC4110BR821152	JC41E1B821152	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
MWG4219	101	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2006	9C2JC30707R046813	JC30E77046813	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
HXD3623	101	MOTOCICLO	HONDA	TWISTER	2006	9C2MC35006R021032	MC35E-6021032	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
DAB1136	102	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1977	CG1251009263	CG125E1085303	4º DEL. - POST 02 - FLOREST/
MXU9681	102	MOTOCICLO	HONDA	NX 200	1997	9C2MD270VVR009240	MD27E-V009240	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
PEX5950	102	MOTOCICLO	KASINSKI	CRZ 150	2010	93FCRECMABM001717	9CBLA003127	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KLN7411	102	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125	2003	9C6KE044040051170	E338E-051324	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KGJ0772	102	MOTOCICLO	HONDA	NX 150	1990	9C2KD0101LR102687	KD01E0017670	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
PFQ5219	102	MOTOCICLO	KASINSKI	ZRF 150	2010	93FCRECEABM000181	9CBEA000507	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
		MOTOCICLO						
MNF7765	103	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ 125	2004	9C6KE038050023470	E333E-023094	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KHZ1063	103	MOTOCICLO	DAFRA	ZIG	2009	95VFU1L89AM002802	F1L9002823	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KIV2600	103	MOTOCICLO	HONDA	C100 BIZ	2002	9C2HA07003R002777	HA07E-3002777	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KIK0977	103	MOTOCICLO	HONDA	C 100 BIZ	1998	9C2HA070WWR010138	HA07E-W010138	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
HXC1595	103	MOTOCICLO	YAMAHA	CRYPTON	2003	9C6KE047030005496	E339E005442	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
DLD8134	103	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2004	9C6KE044040065418	E338E064249	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
JQG4468	104	MOTOCICLO	HONDA	TITAN	2003	9C2JC3010SR228789	JC30E13228789	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KKB9110	104	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	9C2JC30104R014830	JC30E14014830	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KKQ3233	104	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2005	9C6KF092060000103	E382E-001035	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KJJ9467	104	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125E	2004	9C6KE043040037848	E337E-064428	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KIN7720	104	MOTOCICLO	HONDA	CG125 TITAN	1999	9C2JC2500XR119593	JC25E-X119593	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
LWYPCJ9A3B6003056	104	MOTOCICLO	WUYANG	WY 125	2010	LWYPCJ9A3B6003056	WY156FMI410491521	4º DEL. - POST 02 - FLOREST/
KGI8685	105	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN ES	2007	9C2KC08507R079346	KC08E57079346	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KIQ8623	105	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125	2006	9C6KE092060036787	E382E-036410	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KHZ2593	105	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2009	9C2JC4120AR016277	JC41E2A016277	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
BKY6518	105	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2000	9C2JC30201R014853	JC30E21014853	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KFE7949	105	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TODAY	1994	9C2JC1801RRR37621	JC18ERR37621	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
9C2JC1911JR100458	105	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1988	9C2JC1911JR100458	JC25EX069369	4º DEL. - POST 02 - FLOREST/
KKR6633	106	MOTOCICLO	HONDA	BROS	2008	9C2KD03308R041284	KD03E38041284	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
CG125BR1365178	106	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1982	CG125BR1365178	CG125BR1365273	4º DEL. - POST 02 - FLOREST/

KKQ2523	107	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2005	9C2JC30705R087686	JC30E75087686	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KHU4441	107	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 FAN	2008	9C2JC30708R132411	JC30E78132411	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KIJ6169	107	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2000	9C2JC3020YR037173	JC30E2Y037173	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KHS1305	107	MOTOCICLO	YAMAHA	XTZ 125	2004	9C6KE038040015243	E333E-015407	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
CRX8705	107	MOTOCICLO	HONDA	CG 150 TITAN	2004	9C2KC08104R808549	KC08E14808549	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
CG125BR2054157	107	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1982	CG125BR2054157	CG125BR1365129	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KFE6852	108	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1995	9C2JC2501SRT16131	JC25E-ST16131	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
JLF0637	108	MOTOCICLO	HONDA	CBX 200 STRADA	1997	9C2MC270VVR013158	MC27E-V013158	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KFS4290	108	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1994	9C2JC2501RRS30489	JC25ERS30489	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KJU7621	108	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR	2007	9C6KE092070096062	E382E-096213	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KES1682	108	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	2002	9C2JC30213R615909	JC30E23615909	4ª DELEGACI/ SERRA TALH/
LXYXCBL0XA0213907	108	MOTOCICLO	SHINERAY	XY 50 Q	2010	LXYXCBL0XA0213907	1P39FMBAA026879	4ª DELEGACI/ SERRA TALH/
MUN8059	109	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2000	9C2JC3010YR022864	JC30E1Y022864	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KJP4299	109	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	9C2JC30103R283388	JC30E13283388	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KGF2346	109	MOTOCICLO	HONDA	CG FAN	2010	9C2JC4110AR026239	JC41E1A026239	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KJC3276	109	MOTOCICLO	HONDA	NXR 125 BROS ES	2005	9C2JD20205R026053	JC30E95026053	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
BXW8803	109	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1996	9C2JC250TTR054591	JC25ET054591	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
9C6KE1560C0018604	109	MOTOCICLO	YAMAHA	CRYPTON	2012	9C6KE1560C0018604	E3F9E038801	4ª DELEGACI/ SERRA TALH/
KHN6673	110	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	2005	9C2KC08105R854901	KC08E15854901	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KLN1331	110	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2003	9C6KE044040036300	E338E-035903	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KIW1107	110	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN ES	2000	9C2JC3020YR030094	JC30E2Y030094	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KLZ5242	110	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN ES 150	2004	9C2KC08504R007786	KC08E54007786	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KJY6934	110	MOTOCICLO	HONDA	NXR 150 BROS	2006	9C2KD03306R035722	KD03E36035722	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
LXYPCKL06B0245898	110	MOTOCICLO	SHINERAY	XY 150 -5	2010	LXYPCKL06B0245898	162FMJ3BA126802	4ª DELEGACI/ SERRA TALH/
JMT8417	111	MOTOCICLO	HONDA	XL 125 DUTY	1989	9C2JD0801KR502400	1002465	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KIR2078	111	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1995	9C2JC2501SRS59610	JC25ESS59610	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KKP4846	111	MOTOCICLO	DAFRA	SPEED 150	2008	95VCA1K289M049051	C3K8046308	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KID9426	111	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1996	9C2JC250TTR048666	JC25ET048666	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KLV6408	111	MOTOCICLO	HONDA	POP 100	2008	9C2HB02109R005484	HB02E19005484	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
93FWNBAJABM003550	111	MOTOCICLO	KASINSKI	WIN	2010	93FWNBAJABM003550	ZS150FMH9AAJA003443	4ª DELEGACI/ SERRA TALH/
JOR0450	112	MOTOCICLO	YAMAHA	CRYPTON	2000	9C6KE0020Y0021986	E302E-021993	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
JZF9291	112	MOTOCICLO	HONDA	BIZ	2000	9C2HA07001R005985	HA07E-1005985	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KLC5717	112	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2000	9C2JC3010YR111122	JC30E1Y111122	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
KHH6142	112	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN ES	2005	9C2KC08505R043702	KC08E55043702	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
DWV2251	112	MOTOCICLO	YAMAHA	YBR 125K	2007	9C6KE092080144112	E382E-142660	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA
LXYXCBL0XA0224406	112	MOTOCICLO	SHINERAY	XY50	2010	LXYXCBL0XA0224406	1P39FMBAA038371	4ª DELEGACI/ SERRA TALH/
MUZ4180	113	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN	2000	9C2JC30201R018598	JC30E21018598	4ª DEL. - POST 02 - FLORESTA

BFF9169	113	MOTOCICLO	HONDA	CG 125	1991	9C2JC1801MR593486	2159981	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
KIQ1388	113	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003	9C2JC30213R658537	JC30E23658537	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
KGP7008	113	MOTOCICLO	HONDA	CG TITAN 150 KS	2006	9C2KC08106R932607	KC08E16932607	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
JMT6629	113	MOTOCICLO	HONDA	CG 125 TITAN	1998	9C2JC250XWR040075	JC25E-X040075	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
9CDNF41LJ8M140073	113	MOTOCICLO	SUZUKI	YES	2008	9CDNF41LJ8M140073	F466BR241230	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
KFJ7083	114	AUTOMÓVEL	VW	GOL	1992	9BWZZ30ZNT117203	1424056	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
KLJ3278	114	AUTOMÓVEL	VOLKSWAGEN	GOL 16V	1998	9BWZZ377WP560215	AFR084824	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
HWE4418	114	AUTOMÓVEL	VW	PARATI	1998	9BWZZ374WT141914	AFR109883	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
ITS4521	114	caminhão	IVECO	2,60E+030	2012	93ZE2RMH0D8921536	F4AE3681E*6097608*	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
KHI3522	115	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO ELECTRONIC	1994	9BD146000R5171532	146C40113900546	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
IKO7229	115	AUTOMÓVEL	VW	GOL SPECIAL	2002	9BWCA05Y92T130603	AFZ721310	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
MMV2068	115	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	CORSA	1996	9B65D68ZTTC797725	s/nº motor	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
MUO8587	116	AUTOMÓVEL	VOLKSWAGEN	GOL	1999	9BWZZ373YP008386	AFR216496	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
KID5945	116	AUTOMÓVEL	GM	CORSA WIND	1996	9BGSC08ZTTC728429	B10NE31010419	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
CER7354	116	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO	1989	9BD146000K3449033	146A50112943480	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
DET9300	117	AUTOMÓVEL	GM	ZAFIRA	2001	9BGTT75B01C259006	1C0004096	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
KFX7582	117	AUTOMÓVEL	VW	SAVEIRO	1987	9BWZZ30ZHT101366	UNC002929	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
KFR3068	117	AUTOMÓVEL	VW	GOL	1989	9BWZZ30ZKT085134	USC049925	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
JQM8689	118	AUTOMÓVEL	FIAT	DUCATO	2006	93W244M2372008044	3149	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
KKE1750	118	AUTOMÓVEL	GM	CELTA	2003	9BGRD48X04G108362	7V0004605	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
DMJ7339	118	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO	2005	9BD15822764793051	INF	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
JHX4577	119	AUTOMÓVEL	VW	GOL	2008	9BWAA05W99P101515	CCP113576	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
COH5257	119	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO ED	1997	9BD178216V0387462	5195809	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
JLS0929	119	AUTOMÓVEL	FORD	VERSAILES	1993	9BFZZ33ZPP055766	UQC004427	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
KLK7966	120	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	ASTRA	2001	9BGT08C01B170718	RM0020878	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
HOU9717	120	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO	1995	000000000000000000	4430545	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
DTD9358	120	AUTOMÓVEL	FIAT	FIORINO FLEX	2009	9BD255049A8863802	178E9011*8961007*	4º DELEGACIÃO POSTO 02 - FLORESTA
KHI9435	121	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO EDX	1997	9BD178026V0245937	178A30115016686	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
KIR6455	121	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO CS IE	1995	9BD146163S5661374	4484953	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
KGT0757	121	AUTOMÓVEL	FORD	CORCEL II	1980	LB4NYK56280	928258	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
JMT1022	122	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO	1998	9BD146018W5982652	146A70115398050	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
HOM0650	122	AUTOMÓVEL	VW	VOYAGE	1986	9BWZZ30ZHT008241	UE333375	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
KKR0391	122	AUTOMÓVEL	GM	CELTA	2007	9BGRZ48908G225374	Q40037346	4º DELEGACIÃO SERRA TALHADA
MUU3904	123	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO	2007	9BD15822784991651	INF	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA
KFE4763	123	AUTOMÓVEL	GM	CELTA	2001	9BGRD08Z02G117378	7A0016788	4º DEL. - POSTO 02 - FLORESTA

DIN5789	123	AUTOMÓVEL	GM	CORSA CLASSIC	2002	8AGSB19Z03R107710	7G5000845	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
KIO1687	124	AUTOMÓVEL	CHEVROLET	CELTA	2001	9BGRD08701G158689	DJ0052656	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
S/Nº CHASSI (lacre 1282)	124	REBOQUE	N.I.	N.I.	1980	S/Nº CHASSI (lacre 1282)	N.I.	4º DELEGACI/ SERRA TALH/
LC3AND85022	124	AUTOMÓVEL	FORD	RURAL	1980	LC3AND85022	1J03304PE	4º DEL. - POST 02 - FLOREST
JUB1582	125	CAMINHONETE	GM	S10 2.8 D 4X4	2001	9BG138BC02C404735	40704074748	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KLX1037	125	CAMINHONETE	FIAT	FIORINO IE	1999	9BD255044X8645927	178A50115711780	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KHU1911	125	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1.6 POWER	2008	9BWCB05WX8T186568	BWX093202	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KKC2959	126	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1.0	2005	9BWCA05WX6P003131	865618615	3º DELEGACI/ GARANHUNS
MUT4257	126	AUTOMOVEL	FORD	FIESTA GL	2000	ILEGÍVEL	C4EY328584	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KGW8036	127	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO S 1.5	1992	9BD146000N3865865	3547906	3º DELEGACI/ GARANHUNS
MVE4465	127	AUTOMÓVEL	FIAT	UNO MILLE FIRE FLEX	2006	9BD15822764849114	949427321	3º DELEGACI/ GARANHUNS
MUE5182	127	AUTOMOVEL	VW	GOL CL 1.6 MI	1997	9BWZZZ377VT057699	UND066279	3º DELEGACI/ GARANHUNS
AHS7809	128	AUTOMÓVEL	VW	GOL MI	1998	9BWZZZ373WT061703	AFZ287063	3º DELEGACI/ GARANHUNS
HVG2653	128	CAMIONETA	FORD	PAMPA	1984	9BFPXXLB3PEY16791	SEM REGISTRO	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KHL0296	128	AUTOMÓVEL	VW	GOL I	1996	9BWZZZ377TP565624	SEM REGISTRO	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KFI6260	129	AUTOMÓVEL	FIAT	TIPO 1.6 IE	1994	ZFA160000R4992085	9185365	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KJO2040	129	AUTOMÓVEL	FIAT	FIORINO WORKING	1997	9BD255394V8573735	146A70114667168	3º DELEGACI/ GARANHUNS
MUO5045	129	AUTOMOVEL	GM	CHEVY 500 SL	1998	ILEGÍVEL	0J0915FA	3º DELEGACI/ GARANHUNS
CWU8945	129	AUTOMOVEL	VW	GOL 16V	1999	9BWZZZ373XT059116	AFR172277	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KGN5559	130	AUTOMÓVEL	GM	CHEVETTE SL	1988	JJC166844	8JH17TA28226	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KIQ7115	130	AUTOMÓVEL	FORD	ESCORT GL	1989	ILEGIVEL	SEM PLAQUETA	3º DELEGACI/ GARANHUNS
JNP5063	130	AUTOMÓVEL	FORD	ESCORT L	1989	9BFBXXLAKBR019066	SEM REGISTRO	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KJM1039	131	AUTOMÓVEL	GM	CELTA	2001	9BGRD08Z01G183509	7A0013422	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KLN2730	131	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2007	OBSTRUIDO	OBSTRUIDO	3º DELEGACI/ GARANHUNS
BPF4009	132	AUTOMÓVEL	VW	SANTANA CD	1985	9BWZZZ32ZFP223014	UE244419	3º DELEGACI/ GARANHUNS
MWB6401	132	AUTOMÓVEL	GM	CELTA 2P LIFE	2006	9BGRZ08907G132374	K60079996	3º DELEGACI/ GARANHUNS
CWX2085	132	CAMIONETA	VW	KOMBI	1976	BH432064	NÃO CADASTRADO	3º DELEGACI/ GARANHUNS
MUE7740	133	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1000	1994	9BWZZZ377RT007518	1791799	3º DELEGACI/ GARANHUNS
CEI9295	133	AUTOMÓVEL	VW	PARATI S	1983	9BWZZZ30ZDP081892	NÃO CADASTRADO	3º DELEGACI/ GARANHUNS
JQQ2777	133	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1.0	2006	9BWCA05W97P055142	BNW189873	3º DELEGACI/ GARANHUNS
MVJ1710	134	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO EX	2000	9BD17140212016904	5039593	3º DELEGACI/ GARANHUNS
MUB0242	134	AUTOMÓVEL	FORD	ESCORT 1.0 HOBBY	1995	9BFZZZ54ZSB651592	1844973	3º DELEGACI/ GARANHUNS
MYS7034	134	AUTOMÓVEL	GM	CELTA 4P LIFE	2008	9BGRZ48909G146471	Q30103086	3º DELEGACI/ GARANHUNS
KIA8255	135	AUTOMÓVEL	FORD	BELINA II GL	1984	9BFDXXLB1DEY55892	NÃO CADASTRADO	3º DELEGACI/ GARANHUNS

NMO4270	135	AUTOMÓVEL	GM	CELTA 4P SPIRIT	2010	9BGRX48F0BG248669	NAB17792	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KJF6006	135	CAMINHONETE	FIAT	STRADA FIRE FLEX	2005	9BD27801A62468814	178F3011*6437209*	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KGA9652	136	AUTOMÓVEL	GM	CHEVETTE SL/E	1989	9BGTE11UKKC129598	NÃO CADASTRADO	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KIF8419	136	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO ED	1997	9BD178216V0332303	5127015	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KFH1841	136	AUTOMÓVEL	GM	CHEVETTE L	1993	9BGTB11UPPC138882	3JG21MJ08723	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KFT0603	137	AUTOMÓVEL	FORD	ESCORT XR3	1985	9BFBXXLBFAK58680	NÃO CADASTRADO	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
HWW2840	137	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1.0	2004	9BWCA05X25T074726	AZN220148	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KHE3832	137	AUTOMÓVEL	VW	FUSCA 1300 L	1981	BO263481	NÃO CADASTRADO	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KIJ0974	138	AUTOMÓVEL	FIAT	PALIO ED	1997	9BD178016V0457594	178A30115280301	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
BGZ1776	138	CAMIONETA	VW	KOMBI	1989	9BWZZZ23ZKP010682	ILEGIVEL	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KIE3938	139	AUTOMÓVEL	GM	CORSA WIND	1996	9BGSC08ZTTC795554	OBSTRUIDO	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
BUJ3895	139	AUTOMÓVEL	GM	MONZA SL/E	1984	9BG5JK11ZEB068992	18A31035828	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
MUA5880	139	CAMIONETA	FORD	PAMPA 1.8 L	1993	ILEGIVEL	UEA041903	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
MUJ5835	140	AUTOMÓVEL	GM	CORSA CHAMP 98	1998	OBSTRUIDO	BT0019589	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
MUE0082	140	AUTOMÓVEL	VW	GOL CL	1987	9BWZZZ30ZHT037753	UE200503	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
HUQ8871	140	AUTOMÓVEL	VW	GOL	1987	OBSTRUIDO	OBSTRUIDO	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
NFU0836	141	CAMINHONETE	FIAT	STRADA ADVENT FLEX	2005	9BD27804C62471588	7U0141824	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
HUV3781	141	AUTOMÓVEL	GM	CORSA WIND	1995	9BGSC08WSSC644337	B10NZ31057266	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KGX8544	141	AUTOMÓVEL	FORD	PAMPA 1.8 GL	1992	9BFZZZ55ZNB118533	UDA058223	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
MXL2058	142	AUTOMÓVEL	VW	GOL 1000	1994	9BWZZZ30ZRT032535	1654256	3ª DELEGACI/ GARANHUNS
KLR4503	143	Ciclomotor	HONDA	XR 200R	2001	9C2MD28001R012161	MD28E1012161	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KJN5554	143	Ciclomotor	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006	9C2KC08106R966202	KC08E16966202	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KJP3362	143	Ciclomotor	YAMAHA	XTZ 125E	2008	9C6KE093080032029	E385E033326	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
PGA6224	143	Ciclomotor	HONDA	CG 150 FAN ESI	2013	9C2KC1670DR471344	KC16E7D471344	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
PEJ2189	143	motociclo	HONDA	CG 125 FAN ES	2011	9C2JC4120BR749610	JC41E2B749610	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KIY9605	144	Ciclomotor	SUNDOWN	MAX 125 SE	2007	94J2XDCA77M013785	JCA7042413	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KIH2431	144	Ciclomotor	HONDA	XR 200R	1996	9C2MD280VTR001429	MD28EV001429	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KKW5493	144	Ciclomotor	HONDA	CG 125 TITAN KSE	2003	9C2JC30214R620496	JC30E24620496	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KKT3777	144	Ciclomotor	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2005	9C2KC08206R804063	KC08E26804063	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KLU0575	145	Ciclomotor	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002	9C2MC35002R031085	MC35E2031085	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KMC0906	145	Ciclomotor	HONDA	XLR 125 ES	2002	9C2JD17202R018516	JD17E22018516	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KHE3355	145	Ciclomotor	YAMARA	XTZ 125E	2003	9C6KE037030007482	E303E007306	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KKW2782	145	Motoneta	HONDA	BIZ 125 ES	2007	9C2JA04207R075503	JA04E27075503	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KGX8825	145	Ciclomotor	HONDA	CG 125 FAN	2007	9C2JC30707R205074	JC30E77205074	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
9C2ND0401HR100076	146	Ciclomotor	HONDA	XL 350	1987	9C2ND0401HR100076	ND04E1012240	1ª DELEGACI/ POSTO 03 - C/

KHC0751	146	Ciclomotor	HONDA	NX 200	1993	9C2MD2701PRR01360	MD27E0001371	1ª DELEGACI/ POSTO 03 - C/
9C6KE092080194639	146	Ciclomotor	YAMAHA	YBR 125K	2008	9C6KE092080194639	E382E193020	1ª DELEGACI/ POSTO 03 - C/
PFA9699	146	Ciclomotor	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	9C2JC4110AR065783	JC41E1A065783	1ª DELEGACI/ POSTO 03 - C/
9C2JC4130DR003736	146	Ciclomotor	HONDA	CG 125 CARGO KS	2012	9C2JC4130DR003736	JC41E3D003736	1ª DELEGACI/ POSTO 03 - C/
KKC2598	146	Ciclomotor	HONDA	XLR 125 ES	2001	9C2JD17202R004127	JD17E22004127	1ª DELEGACI/ POSTO 02 - IGARASSU
DQI9423	147	Automóvel	VW	GOL 1.0	2005	9BWCA05W26T039676	BTY079938	1ª DELEGACI/ METROPOLIT
KIR8504	147	Camioneta	VW	KOMBI	1996	9BWZZZ231TP001682	UG323430	1ª DELEGACI/ POSTO 02 - IGARASSU
MNV1859	147	Caminhonete	GM	CORSA ST	2000	9BGSC80N01C123297	QD0011013	1ª DELEGACI/ POSTO 04 - GRAVATÁ



Documento assinado eletronicamente por **VALCIR CORREIA ORTINS, Superintendente Regional em Pernambuco**, em 25/07/2016, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2016, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2255755** e o código CRC **68FEA6BE**.

0.1.



Referência: Processo nº 08654.002659/2016-93



SEI nº 2255755